

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA No. 038/13

Convoca a a 1ª Conferência Municipal Livre Eletiva de Políticas Públicas de Juventude do Município de Ubá.

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 26, XVIII do Regimento Interno e 56, VII e 54, II, da Lei Orgânica de Ubá resolve:

Art 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas de Juventude do Município de Ubá, a se realizar no dia 21 de setembro, sob a coordenação da Câmara Municipal de Ubá, com seguintes objetivos.

I - Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle das políticas municipais de juventude.

II- Divulgar e debater os parâmetros e diretrizes da política Municipal de Juventude;

III- Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de Juventude.

IV - Eleger (os (as) delegado (as) que representarão o município na etapa estadual;

V - Elaborar relatório sobre o temário proposto e encaminhá-lo à Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, em cumprimento à etapa municipal.

Art 2º. A Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude adotará o seguinte temário:

I – Cultura e Conexão;

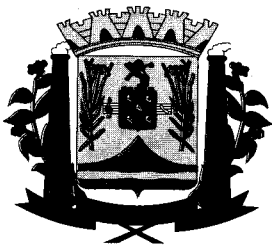
II – Educação;

III – Segurança;

IV – Formação Profissional, empreendedorismo e Emprego.

Art. 3º . A 1ª Conferência Municipal de Políticas Pública de Juventude será presidida pelo vice-presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vinicius Samôr de Lacerda.

Art. 4º . Ficam nomeados para a coordenação da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude os seguintes membros:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes da Sociedade Civil:

Nazle da Cruz Schuery

Renan Massardi Juste

Jhon Heberte da Silva

Felippe Bastos Ventura

Representante do Poder Legislativo:

Vereador Vinicius Samôr de Lacerda.

Art. 5º . O Poder Legislativo Municipal de Ubá expedirá mediante portaria, o regimento da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

Parágrafo Único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive sobre o processo democrático de escolha das (os) delegadas (os) que representarão o Município de Ubá na III Conferência Estadual de Políticas de Juventude.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de agosto de 2013.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara